

## ANEXO II

## RELAÇÃO DE EQUIPE TÉCNICA - RET

PROCESSO IBAMA  
02001.000493/1996-91

AUTORIZAÇÃO 843/2017  
RET 01

VALIDADE DA RET  
20/03/2019

A emissão de uma nova RET invalida automaticamente a RET anterior. Consultar os procedimentos para verificação no corpo da respectiva autorização (Abio).

Declaro, para os devidos fins, que toda a equipe técnica de campo abaixo listada possui aptidão técnica para realização dos trabalhos, bem como se encontra devidamente regular perante o Cadastro Técnico Federal de Atividades e Instrumentos de Defesa Ambiental - CTF/AIDA e os respectivos Conselhos de Classe, quando existirem.

NOME	CPF	Formação
ADRIANO SOUZA DA CUNHA	491.410.310-91	Biólogo (Mastozoólogo)
ALEXIS GROTE KELLERMANN	018.586.920-32	Biólogo (Herpetólogo)
CAROLINE ZANK	000.920.260-95	Biólogo (Herpetólogo)
DANIEL FRANCO NETTO DE BORBA ROCHA	807.982.760-53	Biólogo (Herpetólogo)
WILL BRUSCH JR.	380.230.590-68	Biólogo

Porto Alegre, 17 de agosto de 2017.

  
(Assinatura e carimbo do empreendedor)

Engº Sívori Sarti da Silva  
Diretor de Gestão e Projetos  
Matr. 4327799

  
(Assinatura e carimbo da empresa consultora)

Adriano Cunha  
Biolaw Consultoria Ambiental Ltda  
Diretor

Uso exclusivo do Ibama

Brasília, 04 de setembro de 2017.

nº SEI: 0709639

Válido somente sem rasuras

A VALIDADE DESTA RELAÇÃO DEVE OBRIGATORIAMENTE SER CONFERIDA NO SÍTIO ELETRÔNICO:  
<http://licenciamento.ibama.gov.br/>